



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 28 de outubro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 02 - CONTRATO nº 001/2022 - PREGÃO nº027/2021 PROTOCOLO SEI EMDEC nº 2021.00001436-02

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **L. SEVERIANO ME**, com sede à Rua Carmine Alberti, nº 384 – Jardim Santa Amália – Campinas/SP – CEP 13050-126, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.039.799/0001-43, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 21/01/2026, o prazo do Contrato nº 001/2022, com vigência até 20/01/2027.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 120.846,00 (cento e vinte mil e oitocentos e quarenta e seis reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

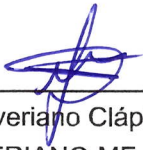
CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 458.868,24(quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 579.714,24 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Presidente da EMDEC S/A



Luci Severiano Clápis
L. SEVERIANO ME

18 NOV 2025

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO

$P_0 = R\$ 213.600,00$ (duzentos e treze mil e seiscentos reais) 24 (vinte e quatro) meses

Valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor mensal para duas empilhadeiras = R\$ 8.900,00

Apostilamento nº 001

Período: 23/01/2023 a 20/01/2024 (doze) meses – Reajuste de 8,25%

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal unitário = R\$ 4.450,00

Do valor total mensal = R\$ 8.900,00

Do valor mensal com reajuste unitário = 4.817,13

Do valor total mensal com reajuste = 9.634,26

Da diferença do valor mensal = R\$ 9.634,26 – R\$ 8.900,00 = R\$ 734,26

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 734,26 * 12 meses = R\$ 8.811,12

Do valor atualizado do contrato = R\$ 213.600,00 + R\$ 8.811,12 = R\$ 222.411,12

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL						Apostilamento 01 a partir de 23/01/2023		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário mensal	Valor total mensal	Valor Total contrato por 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (8,25%)	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal (2 unidades)
1	Locação de empilhadeira 3000kg Toyota	2	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00	R\$ 213.600,00	R\$ 367,13	R\$ 4.817,13	R\$ 9.634,26
				R\$ 8.900,00				R\$ 9.634,26

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses

Período: 21/01/2024 a 20/01/2026

Do valor mensal= R\$ 9.634,26

Do valor mensal total para 24 meses = R\$ 9.634,26 x 24 = R\$ 231.222,24

Do valor atualizado do contrato = R\$ 222.411,12 + 231.222,24 = R\$ 453.633,36

Apostilamento nº 002 - Reajuste de 4,528060%

Período: 23/01/2025 a 20/01/2026 – 12 (doze) meses

Do valor mensal unitário = R\$ 4.817,13

Do valor total mensal = R\$ 9.634,26

Do valor mensal unitário com reajuste = R\$ 5.035,25

Do valor total mensal com reajuste para 2 empilhadeiras = R\$ 10.070,50

Da diferença do valor mensal = R\$ 10.070,50 - R\$ 9.634,26 = R\$ 436,24

Do valor do apostilamento para 12 meses = R\$ 436,24 x 12 meses = R\$ 5.234,88

Do valor atualizado do contrato = 453.633,36 + R\$ 5.234,88 = R\$ 458.868,24

Segue planilha:

CONTRATO INICIAL						Apostilamento 01 a partir de 23/01/2023 - Reajuste de 8,25%			Apostilamento 02 a partir de 23/01/2025 - Reajuste de 4,528060%		
Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário mensal	Valor total mensal	Valor Total contrato por 24 meses	Do valor do acéscimo mensal unitário	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal - 2 unidades	Do valor do acéscimo mensal unitário	Do novo valor unitário	Do novo valor total mensal - 2 unidades
	Locação de empilhadeira 3000kg Toyota	2	R\$ 4 450,00	R\$ 8 900,00	R\$ 213.600,00	R\$ 367,13	R\$ 4.817,13	R\$ 9.634,26	R\$ 218,12	R\$ 5.035,25	R\$ 10.070,50
				R\$ 8 900,00				R\$ 9 634,26			

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

Período: 21/01/2026 a 20/01/2027

Do valor mensal unitário = R\$ 5.035,25

Do valor mensal total para 02 empilhadeiras = R\$ 10.070,50

Do valor mensal total para 12 meses = R\$ 10.070,50 x 12 = R\$ 120.846,00

Do valor atualizado do contrato = R\$ 458.868,24 + R\$ 120.846,00 = R\$ 579.714,24



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 30/10/2025, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 31/10/2025, às 08:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 31/10/2025, às 09:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 03/11/2025, às 17:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16667974** e o código CRC **58D28EDA**.